ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 203/2025

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de setembro de 2025 à 15 de outubro de 2025.

| Matrícula | Servidor | Cargo/função |
|-----------|--------------------------------------|-----------------------------|
| 220536 | Alessandra Alves Martins | Técnica de Enfermagem |
| 00466-1 | Adécio José Pinto | Operário |
| 00388-1 | Nelson Felipe de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 00417-1 | Sebastião Sales da Luz | Operário |
| 220546 | Regiane Aparecida de Oliveira | Enfermeira |
| 220548 | Gimayma Raiane de A. Santos | Técnica de Enfermagem |
| 220606 | Valdinéia Nunes Marcelino | Técnica de Enfermagem |
| 220537 | André Fragati Siqueira | Técnico de enfermagem |
| 220539 | Adriele Ribeiro de Góes | Enfermeira |
| 8741 | Willyane Cristine Granemann Vergílio | Técnica de Enfermagem |
| 220563 | David Gonçalves de Castro | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 8621 | Marilda Custódio Luiz | Enfermeira |

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 29 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por: Kogi Emoto Código Identificador:90DD7C0F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2025. Edição 3397 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/